



Inventário das Fazendas do Vale do Paraíba Fluminense



Instituto Estadual do Patrimônio Cultural
Secretaria de Estado de Cultura - RJ



Parceria:



denominação
Fazenda Três Barras

código
AIV - FO5 - TR

localização
localidade de Moura Brasil, Distrito de Bemposta

município
Três Rios

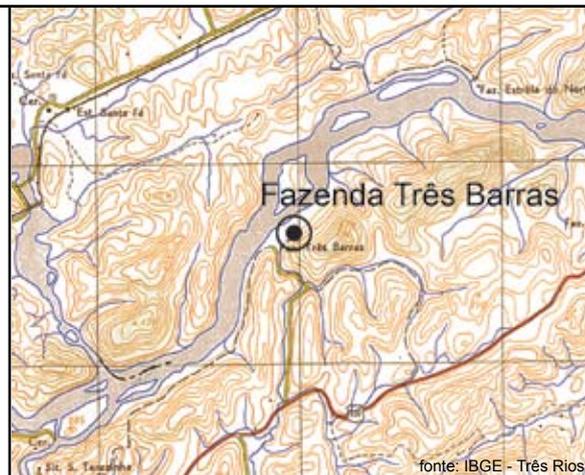
época de construção
século XIX

estado de conservação
detalhamento no corpo da ficha

uso atual / original
sítio de recreio / fazenda de café

proteção existente / proposta
nenhuma

proprietário
particular



Fazenda Três Barras, fachada principal

coordenador / data **Iracema Franco e Domingos Aguiar – mar 2009**
equipe **Iracema Franco, Domingos Espíndola de Aguiar, Elomir Gumiero**
histórico **Iracema Franco (baseado em texto de Pedro Gomes da Silva)**

revisão
Coordenação técnica do projeto



situação



ambiência

Implantada às margens do rio Paraíba do Sul, depois que este recebe as águas dos rios Piabanha e Paraibuna, a Fazenda das Três Barras recebeu este nome por sua situação geográfica. Pertence à localidade de Moura Brasil, distrito de Bemposta, município de Três Rios. Seu acesso é feito através de estrada vicinal que se inicia na Rodovia Ministro Lúcio Meira, BR-393, no trecho que liga Três Rios a Sapucaia, começando logo depois de uma grande curva à esquerda, distando cerca de 10 km do entroncamento da BR-393 com a BR-040.

Apesar de não ser pavimentada, essa estrada mantém boas condições de tráfego. O percurso até a fazenda é de aproximadamente 2 km em suave declive, com paisagens que alternam trechos de mata com áreas de pasto (f01 e f02).

Paralelo a esta estrada, corre o riacho Floresta, a princípio do lado esquerdo, cruzando-a logo após uma grande curva, quando recebe as águas de novos afluentes e forma uma bellissima queda d'água sobre uma escarpa de granito. No entorno, a mata é densa e quase toca o espelho d'água, que se acomoda ao relevo que, neste trecho, se aplaina (f03 e f04).



01



02



03



04

Após à cachoeira, segue novamente o córrego serpenteando ao longo do caminho até próximo à entrada da fazenda. Neste ponto é confinado em paredes de grandes pedras, formando um canal até o rio Paraíba do Sul (f05).

A entrada da fazenda é marcada por um pórtico emoldurado por cantaria, formando um arco pleno, fechado por portão de ferro. Colado ao pórtico, temos, à esquerda, uma construção com amplos portões de madeira. À direita do pórtico passa o riacho canalizado, dividindo os setores de produção da residência (f06). Junto à essa entrada, antecedendo o pórtico, deparamos com duas construções à esquerda. A primeira, maior, com cerca de 60 m de comprimento que, segundo a proprietária, teria sido uma senzala; a outra, menor, é hoje um depósito. Ambas são construções simples, com cobertura em duas águas de telha canal, funcionando como apoio à produção de leite (f07).

À direita da entrada, do outro lado do canal, duas construções se destacam. A primeira, menor, é atualmente o curral e a segunda, de grande comprimento, a ordenha. Tanto uma quanto a outra possuem embasamento robusto em cantaria de pedra-de-mão. De acordo com a cópia das plantas da fazenda, datadas de 1890, aí estavam localizados o engenho de café, as tulhas e mais adiante o engenho de serra. À frente destas construções, na área plana hoje utilizada como picadeiro, estavam os oito terreiros de café (f08, f09, f10 e f11).



05



06



07



acervo particular, 1890

08



09



10



11

Neste grande campo, que vai até a margem do Paraíba, existem ainda pequenas construções que abrigam dois estábulos, coxo, galinheiro e um tanque de forma ovalada (f12).

A sede está situada em frente ao pórtico em área plana e baixa, a 50 m da margem do rio Paraíba do Sul, em trecho bem próximo à ilha do Mar de Espanha. À frente da casa, temos um jardim bem cuidado, com canteiros de flores, alguns bancos de pedra e frondosas árvores (f13 e f14). Existe neste jardim um acesso secundário à esquerda – com um antigo portão de ferro e pilaretes de pedra – que leva ao caminho que beira o rio Paraíba do Sul (f15 e f16).

À esquerda da sede, foi construída uma piscina, no local, onde, segundo a planta de 1890, existia um pátio cercado por construção estreita em forma de “U”, semelhante à implantação de senzalas. Ao fundo, um muro de contenção e uma massa arbórea protegem a casa de pequenas oscilações do nível do rio (f17).



12



13



14



15



16



17

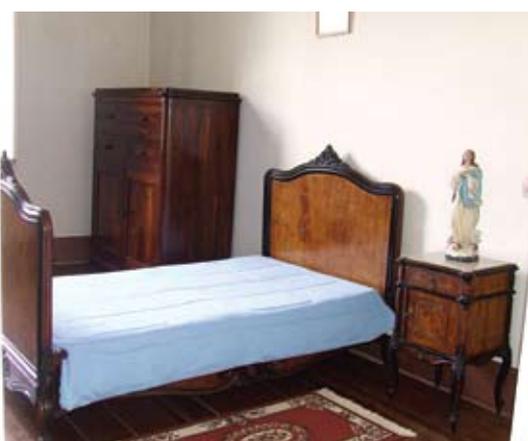
A sede da Fazenda Três Barras é um belo exemplo de solar assobradado, com características neoclássicas próprias do final do século XIX, embora a fazenda exista desde o século XVIII (f18). Possui planta quadrangular simétrica em relação ao eixo longitudinal. No andar superior, se desenvolve a ala nobre da casa. Ali estão situados os salões, escritório, quartos e a capela (f19, f20 e f21).



18



19



20



21

No rés-do-chão ficam a sala de almoço, salas de jogos e de TV, banheiros, depósitos e outros quartos. Este pavimento foi reformado recentemente, não sendo possível precisar quais foram os usos originais destes espaços (f22 e f23).

O setor de serviços, com apenas um pavimento, composto por cozinha, copa e despensa, fica localizado fora do corpo principal, mas acoplado a este pelo pequeno *hall* de acesso secundário à direita. Nos fundos da casa, junto à cozinha, foram acrescentadas varandas cobertas e uma churrasqueira, formando um pequeno pátio de apoio à área de lazer contígua à casa (f24 a f26).

O embasamento da casa-sede recebeu revestimento em argamassa, que aparece ressaltado na fachada principal. Nas demais fachadas, só os cunhais marcam a estrutura tendo como destaque o acabamento em capitéis com moldura de frisos retos (f27 e f28).

O telhado do corpo principal possui caimento em quatro águas, finalizado por amplo beiral forrado em madeira e emoldurado por frisos retos de argamassa (f29 e f30). Já os acréscimos que acompanham as duas fachadas laterais possuem caimento em duas águas, com beirais de cachorrada em balanço, tendo a interligá-los tellheiro de uma água. A cobertura é feita em telhas capa e canal (f31).



22



23



24



25



26



27



28



29



30



31

A composição da fachada frontal é valorizada pelo enquadramento dos vãos do pavimento nobre através de arquivada assentada sobre colunas, em toda a sua extensão. São seis portas-balcão, com guarda-corpo em ferro e peitoril de madeira, três de cada lado da porta de entrada principal. Marca o eixo de simetria desta fachada uma escadaria em pedra, com guarda-corpo semelhante aos das sacadas, complementada, no patamar de chegada, por alpendre sustentado por quatro robustos pilares, com acabamentos em frisos de argamassa em alto relevo (f32 a f36). Ladeiam-na, no porão – visando a privacidade daqueles ambientes –, seis vãos de janelas altas, em verga reta sem cercaduras, com esquadrias de madeira e vidro guarnecidas por gradis em ferro (f37). Nas sacadas, o peitoril e o guarda-corpo têm o mesmo desenho de acabamento do alpendre (38). As fachadas laterais e a de fundos não guardam o mesmo rigor simétrico da fachada frontal (f39 e f40). Nelas, estão localizados os acessos secundários do pavimento térreo – do lado direito –, onde uma escada interna de madeira, junto à cozinha, sobe ao pavimento superior (f41). Subindo pela escadaria frontal, chega-se ao alpendre e à porta principal, que se abre para uma varanda fechada, tendo à esquerda um escritório e, à direita, um quarto de hóspedes (f42 a f44).



32



33



34



35



36



37



38



39



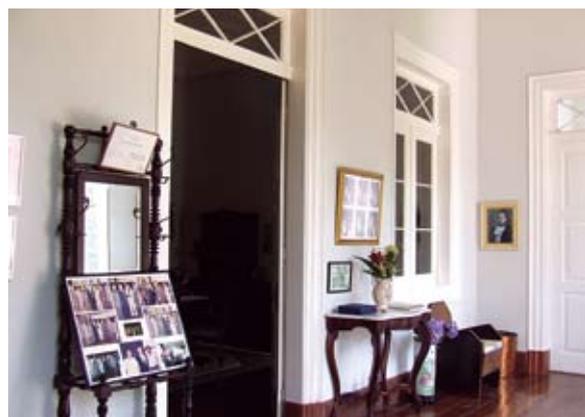
40



41



42



43



44

Em seguida, a sala de jantar é conectada à varanda por uma porta central e por duas janelas internas (f45). Contígua a esta, fica a sala de estar (f46 e f47) e, nas laterais destes cômodos, estão dispostos quatro quartos interligados por portas duplas, como era usual.

No extremo à esquerda, uma belíssima capela cuidadosamente restaurada marca a religiosidade de seus antigos e atuais proprietários. De acordo com a placa indicativa no local, o restauro foi executado entre 2000 e 2001. A porta de entrada da capela difere das demais em tamanho e forma. Possui quatro folhas que se articulam duas a duas, pintadas de branco e verde. Encimando a porta, uma bandeira ricamente decorada em madeira dourada e vidro colorido nas cores verde e vermelho alaranjado, forma um desenho estilizado da cauda de pavão. Internamente, as paredes são brancas e o piso em madeira, como no resto do pavimento. No teto, recortando o forro em madeira tipo saia e blusa, aparece uma clarabóia em vidro fosco em forma de cone, que deixa traspasar uma suave luminosidade (f48). O altar-mor, confeccionado em madeira e ricamente decorado em dourado e branco, dá suporte à uma antiga escultura de Cristo Crucificado em madeira pintada. Logo acima, numa redoma, repousa a imagem de Nossa Senhora da Conceição. Completam o ambiente religioso desta capela a pia batismal, esculpida em mármore branco, castiçais, pequenas mesas laterais e genuflexórios (f49, f50, f51 a f53).

Há que se destacar a iluminação e o conforto ambiental da edificação proporcionado pela ventilação cruzada das aberturas inteiras e simétricas das janelas frontais e de fundos (f54). Estas esquadrias são compostas por folhas duplas de vidro e madeira, encimadas por bandeiras de vidro (f55). As janelas laterais são em guilhotina de vidro complementadas por folhas duplas de madeira (f56).

Os forros em madeira saia e blusa são arrematados por cimalha pintada na cor branca e estão presentes em todos os ambientes, com destaque para a sala de jantar, onde um caixilho reentrante realça o local de refeições (f57). As paredes, portas e janelas são todas pintadas na cor branca, sendo os rodapés em madeira natural e o assoalho em tábuas de madeira bem conservada, conferindo elegante sobriedade à edificação (f58).



45



46



47



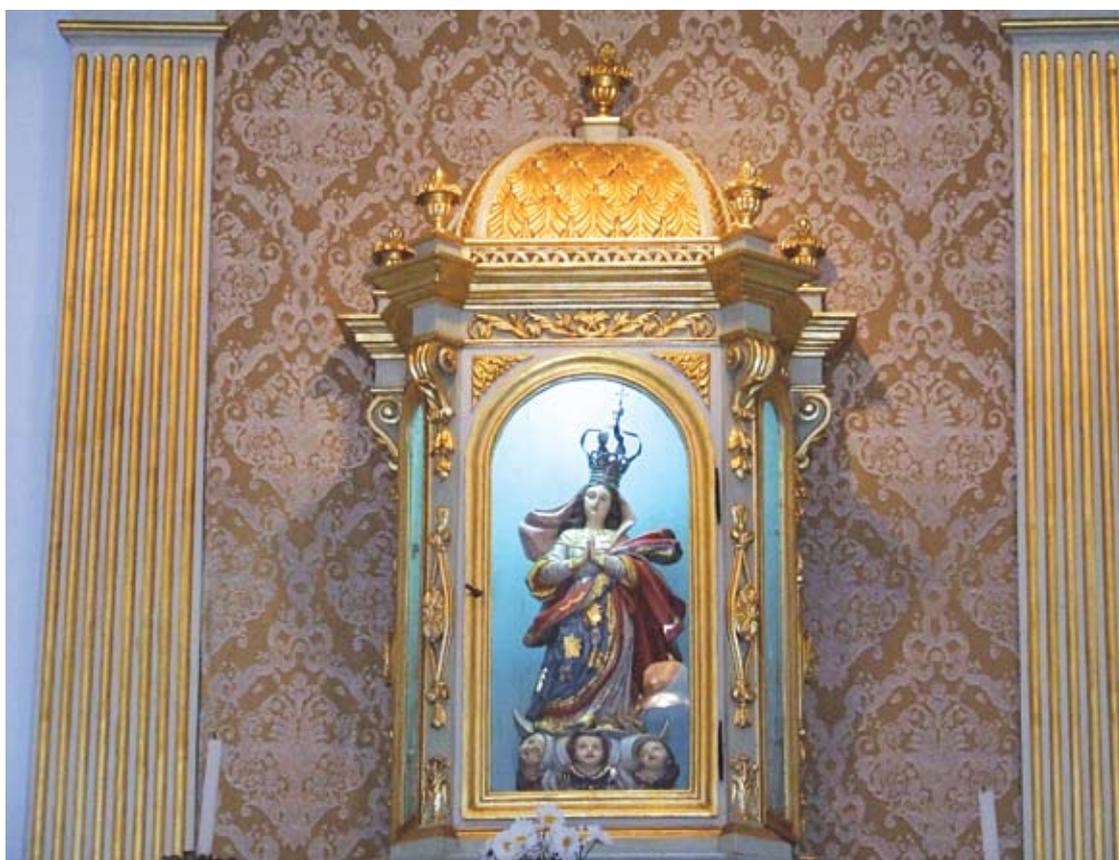
48



49



50



51



52



53



54



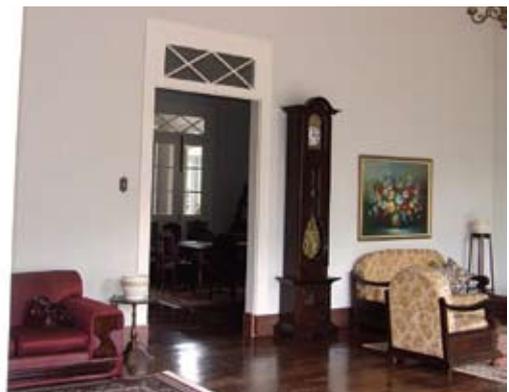
55



56



57



58

A casa-sede está em excelentes condições de conservação e sua volumetria e principais características arquitetônicas estão preservadas. Segundo sua proprietária, a casa foi reformada por seu pai e teve seu material original de sustentação de paredes – pau-a-pique – substituído por alvenaria atual (f59), que, assim como a argamassa de acabamento interno / externo, é de material contemporâneo. As telhas cerâmicas capa e canal anteriores foram substituídas por atuais e a cimalha parece ser de argamassa e não de madeira (f60).

No piso superior, onde se localiza o setor nobre da casa, a disposição original dos cômodos foi mantida, mas no térreo, os espaços foram alterados para atender às novas necessidades. Apesar desta intervenção, há de se destacar a vontade e dedicação do proprietário (e agora de sua filha) em preservar (segundo sua concepção) do modo mais íntegro possível os elementos arquitetônicos, tais como; portas, janelas, gradis, pisos, metais, forros (f61 a f63). A contratação de mão-de-obra especializada para restauro da capela, bela e rica em detalhes em talha de madeira no seu altar-mor, também confirmam esta intenção.

Além da sede, existem ainda vários elementos remanescentes das primeiras ocupações tais como: o portal de entrada, o canal, o tanque, pedras de moinho e roda-d'água, os espaços dos terreiros de café, e o antigo embasamento de pedra, onde havia outrora o engenho de café, tulhas e engenho de serra, hoje ocupados pelo curral e ordenha.



59



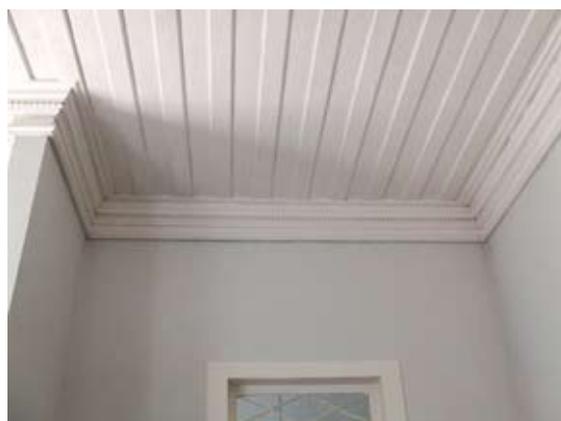
60



61

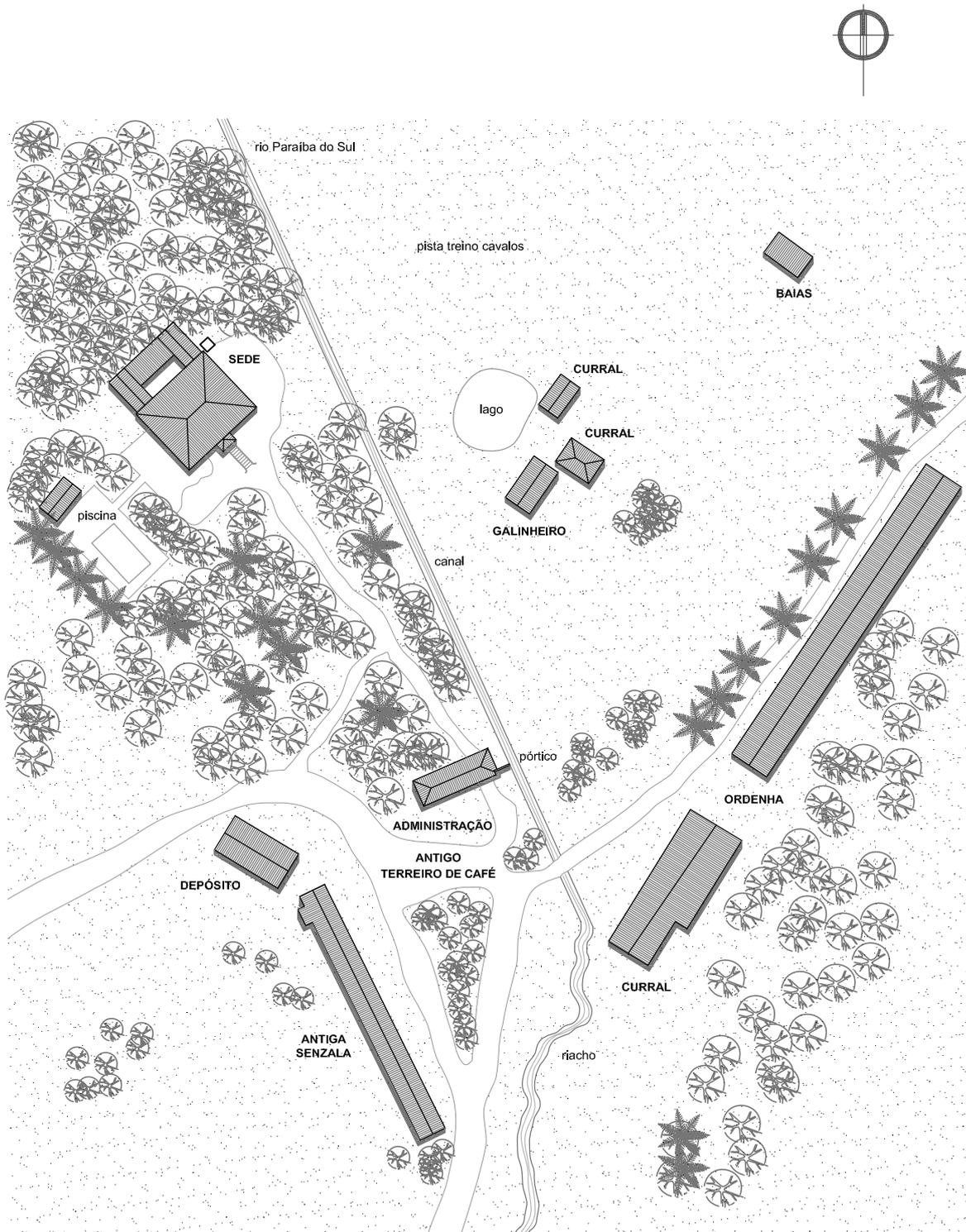


62



63

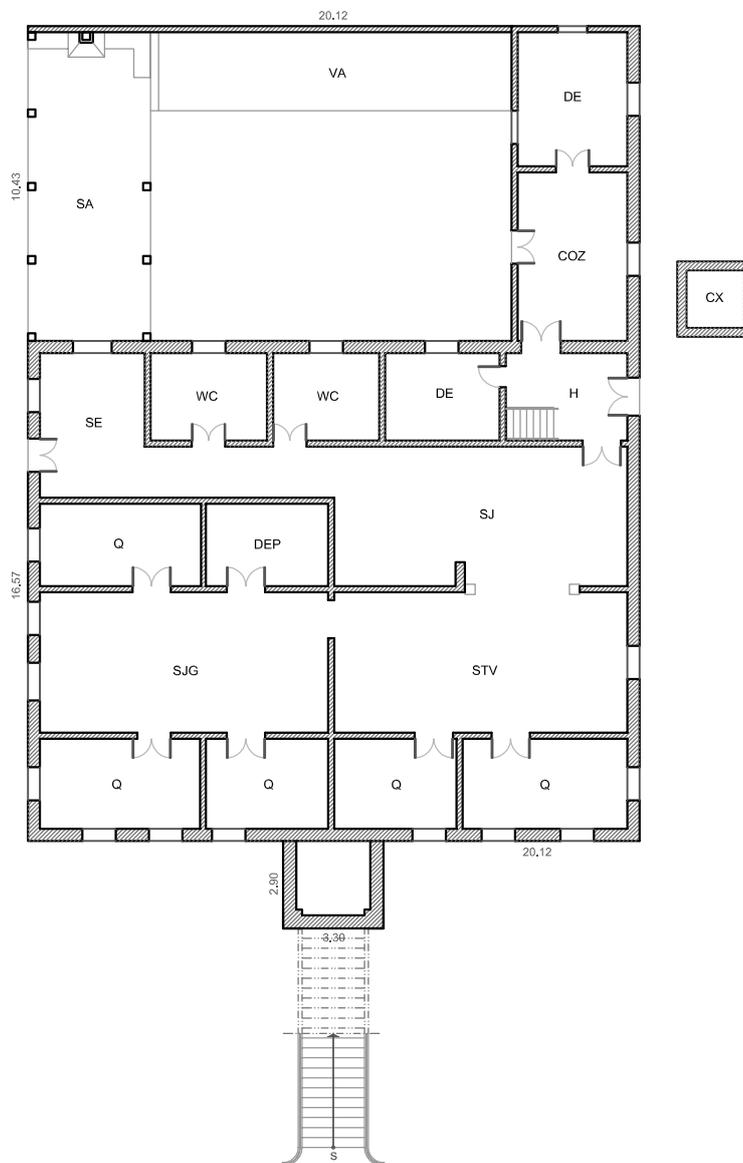
FAZENDA TRÊS BARRAS



1 Implantação
escala: 1/1500



FAZENDA TRÊS BARRAS

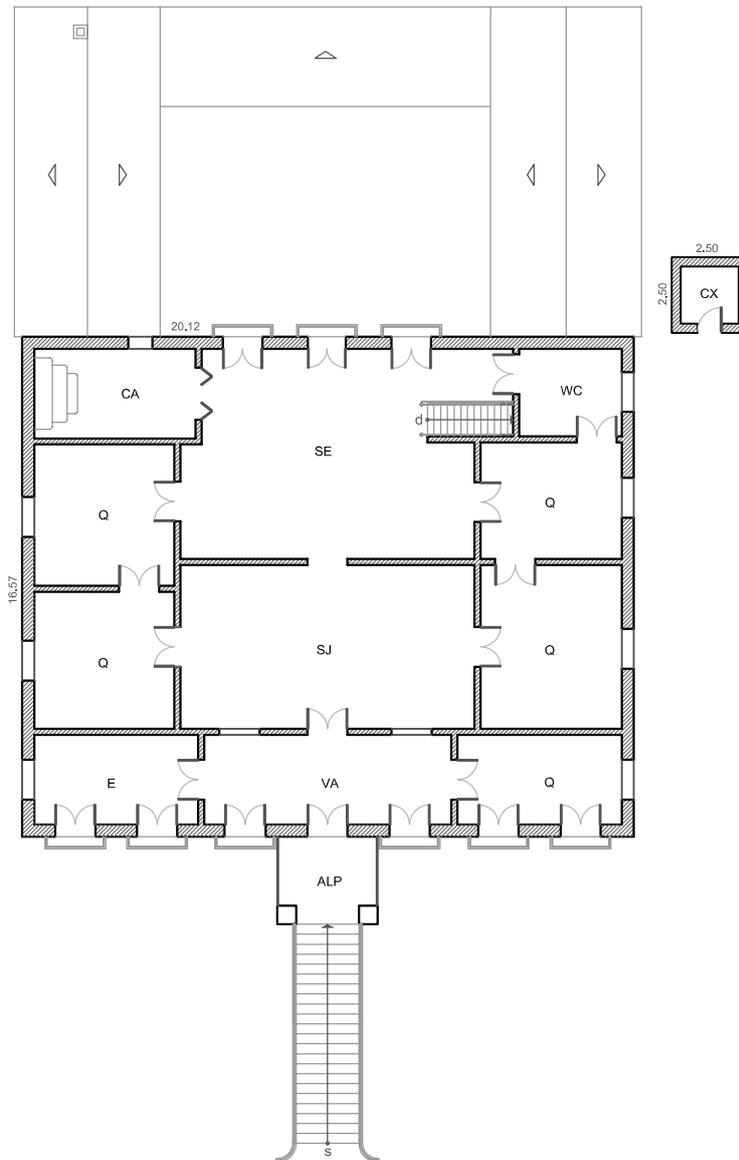


1 Planta Baixa da Sede - Térreo
escala: 1/250



COZ - cozinha	DE - despensa	Q - quarto	SE - sala de estar	SJG - sala de jogos	WC - banheiro	alvenaria existente
CX - caixa d'água	H - hall	SA - sala de almoço	SJ - sala de jantar	STV - sala de tv	VA - varanda	alvenaria demolida

FAZENDA TRÊS BARRAS



1 Planta Baixa da Sede - 1º Pavimento
escala: 1/250



ALP - alpendre	CX - caixa d'água	Q - quarto	SJ - sala de jantar	WC - banheiro	alvenaria existente
CA - capela	E - escritório	SE - sala de estar	VA - varanda		alvenaria demolida

“Antônio Cordeiro da Silva, português, morador na freguesia de Suruí e possuidor de muitos escravos, porém sem terras próprias, tendo notícia de que nos sertões das sobre-quadras das terras da fazenda de Caetano Borges da Costa do caminho que vai do Rio de Janeiro por Inhomirim para as Minas Gerais”, se achavam devolutas, de matas incultas, requereu que se lhe dessem de sesmaria “uma légua em quadra, na passagem chamada dos Freixeiras, para a parte do nascente, confrontando para a parte do poente com as terras de Caetano Borges da Costa, seguindo o rumo do Nordeste”.

Antônio Cordeiro da Silva passou procuração a Caetano Borges da Costa e este, em seu nome, tomou posse judicial da sesmaria em 22 de setembro de 1762, tendo nessa ocasião como confinantes apenas Caetano Borges da Costa e Domingos da Costa Almeida. A confirmação da sesmaria pela Metrópole é de 10 de março de 1764.

O segundo proprietário da Fazenda das Três Barras foi Antônio José da Costa Barbosa, que já possuía a do Governo. Em 1802 requereu judicialmente a demarcação da fazenda, feita pelo piloto João Cardoso de Lemos, o qual marcou os limites “com cruces e picos nos paus”. Foi julgada por sentença de 12 de março de 1804 essa demarcação.

A sesmaria tomou o nome Três Barras, por ser a sede perto das barras dos rios Paraibuna e Piabanha, no Paraíba.

Por falecimento do capitão Antônio José da Costa Barbosa, a fazenda coube em herança à filha Henriqueta Amélia, casada com o coronel José Joaquim dos Santos. A posse é de 1819. O coronel José Joaquim teve grande demanda com José Agostinho de Abreu Castelo Branco, proprietário da Fazenda dos Embargos, que limitava com a sua, por ter ele feito em 1834, no córrego das Garças, uma derrubada, aí levantando um rancho de pau-a-pique e plantado milho e café.

O coronel José Joaquim e sua mulher requereram judicialmente em 12 de março de 1837 remedição da fazenda, aviventação dos rumos e tombamento das Três Barras. Dada a provisão judicial pelo Juiz Municipal da vila de Paraíba do Sul, Francisco José Leite Guimarães, e pagos os direitos novos e velhos (que foram de 540 réis), foi nomeado para fazer o tombamento o piloto José Ferreira Leal Vieira, tendo como auxiliar Manuel Antônio Barbosa.

Demarcada as Três Barras e antes de julgada por sentença, José Agostinho de Abreu Castelo Branco, não concordando com a demarcação, pediu vista dos autos para opor embargos. O Juiz Leite Guimarães, que funcionou no processo de medição, deferiu esse requerimento, mandando dar vista em auto apartado, baseando-se na Resolução de 16 de outubro de 1834.

Não concordou Agostinho de Abreu com esse despacho, alegando que a vista em auto apartado só tinha lugar quando há mais de um embargante, o que não havia no caso, porque somente ele era oponente. Afinal, o juiz mandou juntar o requerimento aos autos e fazê-los conclusos a ele, em 19 de setembro de 1837. Agostinho de Abreu constituiu advogado e, em 13 de março de 1838, o juiz de direito da Comarca julgou por sentença a demarcação feita pelo piloto José Ferreira Leal Vieira. Com a medição da fazenda Três Barras foram citados seus confrontantes, que eram: 1. capitão Luís Antônio da Silva Braga, por si e como tutor de seus irmãos Agostinho Correia Braga, Maximiano Antônio de Souza Braga, Maria Leocádia de Jesus, Francisca Angélica de Jesus, Ana Rosa de Queiroz e Inocência Gonçalves Braga, os quais eram senhores da Fazenda de Mar de Espanha do Paraíba; 2. José Caetano Machado e sua mulher, Mariana Jacinta de Jesus, de Mar de Espanha; 3. Antônio Barroso Pereira, sua mulher e filhos menores, dos quais era tutor na Fazenda da Bemposta; 4. Manuel Pinto da Silva e castro e mulher; 5. capitão Francisco Antônio da Costa Barradas e mulher; 6. Viúva de José Pinto de Souza, Antônia Maria Pereira, meeira da Fazenda de Santa Maria; 7. Luís Simões da Rocha, por cabeça de sua mulher meeira da Fazenda de Santa Maria; 8. Felício José Pereira, por cabeça de sua mulher, Inocência Maria Santana, meeira da Fazenda Bom Jardim; 9. Leocádia Maria de Jesus, viúva de Roque Barbosa, meeira da Fazenda Bom Jardim; 10. Joaquim Soares Bernardes, por cabeça de sua mulher, Feliciano da Conceição; 11. Severino Pinto de Souza, Fazenda de Santa Maria; 12. Antônio Manuel Pinto de Souza, Fazenda de Santa Maria; 13. José Ferreira Leal Vieira, por cabeça de sua mulher, Francisca Angélica de Jesus Leal.

“Por morte do coronel José Joaquim dos Santos, a Fazenda das Três Barras passou a José Ildefonso de Souza Ramos, advogado, casado com sua filha Henriqueta”. Era filho de Baependi, em Minas; advogou primeiro em Valença e foi político de prestígio no Império. Presidiu a província do Piauí, onde o elegeram deputado geral. Presidiu também as províncias de Minas e Pernambuco. Em 1853 foi escolhido Senador por Minas Gerais, sendo três vezes Ministro da Justiça do Império. Combateu no senado a construção da Estrada de Ferro Pedro II, chegando a dizer ali em discurso que não podia “conceber como duas paralelas de aço pudessem levar o progresso ao interior”.

Foi agraciado com o título de barão das Três Barras em 1867. Nomeado conselheiro de Estado Extraordinário, em 1871, e Ordinário em 1876, era 1º visconde de Jaguari, desde 1872.

O visconde pouco tratava da fazenda, que esteve alguns anos sem lavouras, pois sua vocação era a política. Passava a maior parte de seu tempo no Rio de Janeiro e morreu na Três Barras em 1883, deixando-a a esposa que não tinha capacidade para dirigi-la.

Por algum tempo, tomou a direção da fazenda o compadre e vizinho Francisco Paula de Almeida, barão de

Guaraciaba, que morava do outro lado do Paraíba, na Fazenda de Santa-Fé, município de Mar de Espanha, e acabou a adquirindo, desenvolvendo rapidamente lavouras e criações e instalando moderna aparelhagem para beneficiar café. Mas pouco depois ali faleceu a baronesa de Guaraciaba de febre amarela e o barão, desgostoso, nunca mais voltou às Três Barras, vendendo-a ao médico José Cardoso de Moura Brasil a 19 de abril de 1890.”

O Dr. Moura Brasil, sétimo proprietário das Três Barras, tinha grande estima por essa propriedade. Notável oculista, fundador da Policlínica Geral do Rio de Janeiro e por 40 anos seu diretor, fez parte de todas as associações médicas de seu tempo, tendo sido ainda presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

Na Fazenda das Três Barras dava consultas gratuitas, semanalmente, aos necessitados e gastou enorme fortuna para beneficiá-la. Mais tarde adquiriu a São João do Barreiro, contígua.

Por morte do Dr. Moura Brasil, os herdeiros venderam a fazenda ao coronel Urbano de Andrade Reis, o oitavo proprietário, compreendendo a sede e 138 alqueires de terra. O atual é o dr. Arnaldo Guinle, nono senhor das Três Barras.

*Fonte: (texto extraído na íntegra)

SILVA, Pedro Gomes da. *Capítulos de história de Paraíba do Sul*. 1 ed. Paraíba do Sul, Rio de Janeiro: Irmandade Nossa Senhora da Piedade, 1991, pp.158-161.